



**CHEFIA DE GABINETE – CG**

**PORTARIA Nº 0308003/2021 - GP  
CRATO - CE, 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de agosto do corrente ano, para participar da reunião com o Chefe da Casa Civil, PGE e SEFAZ, para tratar de assuntos de interesse do município.

<b>NOME</b>	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	222.635.353-49	<b>PERÍODO</b>	04/08/2021
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 450,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 450,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 0608002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Comparecer ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, em Fortaleza/CE, no dia 10 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do município.

<b>NOME</b>	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	222.635.353-49	<b>PERÍODO</b>	10/08/2021
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 450,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 450,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA Nº 0608003/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 09 de agosto do corrente ano, para participar de reunião na Casa Civil e no dia 10 de agosto do corrente ano, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

<b>NOME</b>	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	031.002.723-31	<b>PERÍODO</b>	09 e 10/08/2021
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

## GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP

**PORTARIA Nº 2008001/2021 -GVP**  
**CRATO – CE, 20 DE AGOSTO DE 2021**

**EMENTA:** Designa servidora para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Comparecer à cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo de realizar reuniões técnicas na Seplag, Sefaz e Prefeitura Municipal de Fortaleza, para tratar da estrutura de Formação da Rede de Planejamento com base na estrutura organizacional utilizada pelo Estado do Ceará e para participar de encontro formativo de treinamento integral sistêmico, entre os dias 23 e 28 agosto do corrente ano.

<b>NOME</b>	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	308.031.873-00	<b>PERÍODO</b>	23 a 27 de agosto de 2021
<b>CARGO</b>	DIRETORA EXECUTIVA	<b>QUANTIDADE</b>	05 (CINCO)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS1	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	R\$300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO VICE-PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$1.500,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Vice-Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Vice-Prefeito**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2021.08.09.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BÁRBARA DE ALENCAR Nº 704, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. PLINIO TERTIUS DE NORÕES, inscrito no CPF nº 625.982.013-53. Valor Total R\$ **21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 3301.04.122.0007 2.157 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município. Crato-CE, 24 de Agosto de 2021.

**VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Iraci Morais de Brito Roca, Secretaria Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.08.09.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BÁRBARA DE ALENCAR Nº 704, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. PLINIO TERTIUS DE NORÕES, inscrito no CPF nº 625.982.013-53. Valor Total R\$ **21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 3301.04.122.0007 2.157 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 24 de Agosto de 2021, Iraci Morais de Brito Roca - Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.417.272/0001-21, com sede na Rua Chico França, nº 330 – Loja 05 – Messejana – Fortaleza-CE, através de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2. Crato/CE, 24 de agosto de 2021. Ernani Brígido Silva Neto. Controladoria e Ouvidoria Geral

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2408001/2021 – GP  
CRATO - CE, 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **DAIANE PONTES LEAL LIRA**, datado do dia 30 de julho de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0060508/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 24 de agosto de 2021 à 23 de agosto de 2023, a servidora pública municipal **DAIANE PONTES LEAL LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 784.213.903-25, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

**Parágrafo único.** A ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 2408001/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ HELADIO FERREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 881.086.783-15, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 24 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SFINPLAN**

**EDITAL Nº 001/2021 - SEFINPLAN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 25/08/2021 de 08:00h às 16:00h, na sede da **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-9347879	FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JÚNIOR	60

**ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-9924953	JULYANA ALVES SALES	64

**DESENVOLVEDOR ANDROID**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-4972394	RAFAEL SANTANA SALES	29

**ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SENIOR**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-5238701	DEIVIS GONÇALVES	46

**DESENVOLVEDOR DE WEB**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-6042389	CAIO MARCOS VIDA DA COSTA	56
2º	PSS-5562641	ARTUR ROSEMBERG PEREIRA	41

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-8486732	ALAN MARCOS DUARTE VIRACÃO	40
2º	PSS-4623619	LEVI NUNES VIEIRA COLEGIO E SILVA	26

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 24 de agosto de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**